Copia

Havendo Sua Magestade o Imperador por bem, que em Londres tenha hum Credito de trezentas Libras Sterlinas por anno o Encarregado dos Negocios do Imperio em Washington, para as despezas da sua respectiva Legação, se for necessario que a Junta do Banco do Brasil expeça as convenientes Ordens aos seus Correspondentes em Londres, afim de pagarem as Letras que o dito Encarregado dos Negocios do Imperio sacar até a sobredita somma de trezentas Libras Sterlinas por anno, ou pelos fundos disponiveis que tiverem deste Imperio, ou recorrendo ao Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador na Côrte de Londres, á quem darão sempre parte de tudo quanto for relativo á Fazenda Publica deste Imperio: O que V. Mcê. fará presente em Junta, p.a sua intelligencia.

Deos G.de a V. Mcê. Paço 15 de Março de 1826 = Visconde de Baependy = Snr. Director Presidente da Junta do Banco do Brasil

Está conforme José Pereira Lima

14